

**INEPAR ENERGIA S.A.**  
CNPJ/MF N° 02.225.714/0001-23  
NIRE 41300015805  
COMPANHIA ABERTA

**EDITAL DE DESCONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A **INEPAR ENERGIA S.A.** (“IE”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que fica desconvocada a Assembléia Geral Extraordinária da IE marcada para o próximo dia 5 de outubro de 2011 às 9:00 horas.

O cancelamento da referida assembléia, que teria por ordem do dia, entre outros assuntos, apreciar a operação incorporação de IE pela INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES (“IIC”), divulgada em 16 e 20 de setembro de 2011 (“Incorporação”), dá-se com a finalidade de melhor ajustar a composição do Comitê Especial Independente aos termos do previstos no Parecer de Orientação CVM nº 35/08 (“Comitê”).

Nesse sentido, a IE informa que sua intenção é a de promover ajustes na formação do Comitê Especial, cuja nova composição será oportunamente divulgada ao mercado por anúncio de Fato Relevante, para que esse negocie novamente as condições da operação. Adicionalmente, será sugerido pelos Conselhos de Administração de IE e IIC que o Comitê Especial (com nova composição) contrate consultoria financeira especializada, de sua escolha, para auxílio na análise e definição dos critérios cabíveis para a avaliação das companhias e da relação de troca de ações a ser proposta.

Por fim, informa-se que é intenção dar seguimento à operação divulgada em 16 de setembro de 2011, devendo ser oportunamente convocada nova Assembléia Geral para deliberar a Incorporação, tão logo o Comitê Especial (com nova composição) tenha tempo hábil para a conclusão de seus trabalhos.

Curitiba (PR), 4 de outubro de 2011.

**CESAR ROMEU FIEDLER**  
Conselheiro

**DI MARCO POZZO**  
Conselheiro